

**DECRETO Nº. 168/2015**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE  
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL-SRP Nº 058/2015-PMI, DO  
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2015, TIPO MENOR  
PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 086/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 058/2015-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material hospitalar.

**Art. 2º** - Fica adjudicado, conforme o resultado às empresas:

- **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**
- **CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Outubro de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0866 Página: 65 Ano: IV</b>
<b>Data: 30/10/2015</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: F68B9D5A</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**